



Câmara Municipal de Floresta - PE  
Casa Benício Ferraz

**AUTÓGRAFO Nº 09/2025**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 51/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ ALEXANDRE FERRAZ DE SÁ MOURA MANIÇOBA, DATADO DE 15 DE MAIO DE 2024.**

Denomina Logradouro Público.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de Pergentino Manoel da Silva a Rua Projetada 21, localizada no Loteamento Rocha Bela Floresta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de março de 2025.

GILBERTO QUIRINO  
DE SA:69881081491

Assinado de forma digital por  
GILBERTO QUIRINO DE  
SA:69881081491  
Dados: 2025.03.20 08:51:52 -03'00'

GILBERTO QUIRINO DE SÁ  
Presidente